



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 120
Disponibilização: 01/07/2025
Publicação: 02/07/2025

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº121/2025

Lotação de servidor.

O **JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, com efeitos retroativos a 16/06/2025, na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Patos, o servidor ANDRÉ PEIXOTO PATRICIO, matrícula PB1213, Técnico Judiciário (Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 103/GDF/2025 (ID. 5185441).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, **DIRETOR DO FORO**, em 01/07/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5213506** e o código CRC **357BB87C**.